



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto,

Sr. Deputado Firmino Marques

Assunto: Requerimento de audição com carácter de urgência do Ministro da Educação sobre o surto de COVID-19 nas escolas e as medidas em curso para mitigar os respectivos impactos na comunidade escolar

Muito antes do arranque do ano lectivo 2020/2021, o Grupo Parlamentar do PAN - Pessoas-Animais-Natureza já vinha questionando o Governo as preocupações e problemas identificados pelos estabelecimentos de ensino e, particularmente, pela classe docente e encarregados de educação. São vários os testemunhos que temos recebido de professores e pais que se sentem preocupados com o funcionamento e condições de regresso à escola no presente ano lectivo, nomeadamente as preocupações para com a insuficiente distância social em contexto de sala de aula, as regras sanitárias, falta de clareza quanto aos procedimentos a implementar, a apresentação tardia do [Referencial Escolas: Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar](#), entre muitas outras. A resposta do Ministério da Educação tem sido sempre a mesma, a de que estava tudo acautelado. Sabemos que não está. Falamos com os profissionais, com as entidades representativas da educação, com os pais e mães. E nestes testemunhos confirmamos que não só não há respostas adequadas ou atempadas por parte do Ministério da Educação às preocupações manifestadas, como por vezes são mesmo ausentes.

Ainda no passado dia 08 de outubro foi confirmada a existência de três casos positivos em duas escolas do agrupamento Rainha D. Leonor, em Lisboa, em que, se uma das escolas em causa conseguiu resposta no próprio dia por parte da autoridade local de saúde quanto aos procedimentos a adotar em face de um caso positivo, na [segunda escola](#) passaram-se cerca de 24 horas até que a mesma fosse finalmente contactada pela autoridade competente, não obstante os vários esforços envidados pela direção do estabelecimento de ensino. Esta situação gerou muito desconforto e insegurança por parte dos pais, que chegaram a contactar telefonicamente no final da tarde desse dia o delegado regional de saúde, de cujo gabinete foi dada a resposta de que era *“normal não haver resposta desde que o contacto fora feito pela primeira vez pela manhã, dado o número de solicitações”*. Com efeito, só no final da manhã do dia 9



recebeu a direcção da escola em causa um contacto por parte desta autoridade. Ou seja, só passadas 24 horas teve a escola indicação sobre como deveria proceder e quem ficaria abrangido pela medida do isolamento profilático, com os eventuais perigos de contágio inerentes.

Esta não será uma situação única, é apenas uma entre muitas das que irão acontecer. Acresce ainda a incerteza em torno dos números que vão sendo divulgados. De acordo com os dados da [Direcção-Geral de Saúde](#) (DGS), divulgados no passado dia 7 de Outubro, estavam identificados à data 23 surtos em escolas, num total de 136 casos de infecção registados entre alunos, professores e pessoal não docente, distribuídos maioritariamente pela região de Lisboa e Vale do Tejo (12 casos), Norte (7), Centro (3) e Algarve (1). Contudo, estes números estão, incompreensivelmente, muito distantes dos reportados pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof), segundo a qual o [número de surtos em ambiente escolar](#) ascende aos 122. Para mais só no dia de ontem, na zona de Lisboa foram identificados mais dois novos surtos, não listados pela Fenprof, pelo que o cenário poderá estar a agravar-se a cada dia.

Mas há também outras situações que, no entender do PAN, são preocupantes. Os profissionais e estudantes, ao abrigo do artigo 25º-A, do Decreto -Lei nº 20/2020, de 1 de Maio, devem beneficiar do direito a especial protecção e ver garantidas a possibilidade de realizar as suas funções resguardadas do exercício presencial. Estes profissionais não estão doentes, não devem ter que ser sujeitos a baixas médicas. Nem devem os médicos ter que utilizar este mecanismo para justificar faltas, quando este direito a especial protecção, é um direito previsto na Lei.

Esta questão conduz a uma outra preocupação, que aliás já começa a afectar os estabelecimentos de ensino: um maior número de casos de ausência de pessoal docente e não-docente por motivo de doença e outros. Isto está a contribuir para agudizar a já muitas vezes situação crítica em que muitos destes profissionais operam em resultado, nomeadamente, dos rácios definidos que, não raras vezes, estão aquém das reais necessidades das escolas, para mais no actual contexto, em que o pessoal tem que se multiplicar para garantir a organização em “bolhas” e as exigências acrescidas ao nível da desinfectação e limpeza dos espaços e superfícies. Os assistentes operacionais não chegam para as necessidades e ainda nem se passou um mês de aulas. Os professores estão já a assumir muitas destas funções para além das suas. Numa altura que exige o encontrar das melhores condições de trabalho para que a Educação possa garantir qualidade, faltam os meios, os apoios, as respostas e o diálogo.



Esta é, de resto, uma questão que afecta igualmente todas aquelas crianças e jovens relativamente às quais houve lugar a um resultado de teste positivo ou a quem foram ou virão a ser decretados períodos de quarentena e, que por um período de 14 ou mais dias, se verão afastados das aulas presenciais. De acordo com vários relatos de pais, cujos filhos se viram confrontados com a obrigatoriedade de cumprir o isolamento profilático, não lhes foi dada qualquer orientação ou alternativa quanto às impossibilidade de terem aulas presenciais. Não podemos ainda esquecer, o tremendo atraso no processo de digitalização do ensino, que o [PAN vem reivindicando](#) e relativamente ao qual o próprio [Governo](#) veio publicamente dizer estar empenhado em pô-lo em prática, mas sem qualquer materialização até ao presente momento.

Assim, o Grupo Parlamentar do PAN vem, por este meio, solicitar a realização de uma audição com carácter de urgência ao senhor Ministro da Educação com vista procurar obter esclarecimentos, como sejam relativos a:

1. Números reais de surtos de COVID-19 nas escolas em Portugal, população escolar afectada e explicação quanto à disparidade face aos dados da Fenprof;
2. Nível de funcionamento dos canais de comunicação entre as escolas e as autoridades de saúde desde o momento da detecção de casos positivos para a COVID-19, quer ao nível da capacidade dos recursos humanos afectos quer ao nível da celeridade e clareza nas orientações a prestar;
3. Número de docentes e discentes com critérios para integração em grupos de risco para a COVID-19 e soluções previstas pelo Governo para proteger estes profissionais e proceder à sua rápida substituição;
4. Medidas educativas alternativas/complementares às aulas presenciais para estudantes que integram grupos de risco, em situação de doença ou quarentena;
5. Medidas de apoio às famílias que têm filhos pertencentes aos grupos de risco e que, por esse motivo, possam ter que assegurar modelos de ensino não presenciais;
6. Disponibilização e grau de fiabilidade e de pertinência dos canais digitais e respectivos conteúdos.

Palácio de São Bento, 09 de Outubro de 2020.

As deputadas e o deputado,



Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nélson Basílio Silva